



**PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ÁREAS DE ATUAÇÃO E ANOS ADICIONAIS (TRANSPLANTES E CIRURGIA GERAL PROGRAMA AVANÇADO)
PROCESSO SELETIVO 2024 - EDITAL**

Com o presente edital, a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, com o apoio da Comissão de Vestibulares da Unicamp - Comvest, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO 2024 de admissão ao primeiro ano dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ANOS ADICIONAIS EM TRANSPLANTES E CIRURGIA GERAL PROGRAMA AVANÇADO, com exigência de pré-requisito que especifica.

Todas as divulgações e acessos mencionados neste edital serão publicados no site do Processo Seletivo, disponível no endereço <https://www.fcm.unicamp.br/ensino-extensao/residencias-em-saude-residencia-medica/processo-seletivo-2024> e www.comvest.unicamp.br/residenciamedica

É ALTAMENTE RECOMENDADO QUE O CANDIDATO ARMAZENE TODOS OS ENDEREÇOS EM SEU DISPOSITIVO WEB (SMARTPHONE, TABLET, NOTEBOOK OU COMPUTADOR PESSOAL).

É FORTEMENTE RECOMENDADA A LEITURA DA ÍNTEGRA DESTE EDITAL ANTES DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

Todas as dúvidas relativas ao edital deverão ser realizadas exclusivamente pelo email coreme@unicamp.br, com identificação como dúvida edital: ÁREAS DE ATUAÇÃO, ANOS ADICIONAIS EM TRANSPLANTES E CIRURGIA GERAL PROGRAMA AVANÇADO.

1 - DOS PROGRAMAS OFERECIDOS

1.1 - Programas oferecidos, situação do credenciamento, pré-requisito, número previsto de vagas e duração.

Áreas de Atuação / Situação de Credenciamento	Pré-requisito em programa completo de residência médica em serviços credenciados pela CNRM-MEC	Vagas	Duração (Anos)
ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE (recredenciado)	Residência Médica em qualquer Programa de Residência Médica (PRM) de especialidade.	1	1
ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR (recredenciado)	Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Cirurgia Vascular ou Angiologia.	2	1
CIRURGIA BARIÁTRICA (recredenciado)	Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cirurgia Geral.	1	2
CIRURGIA DO TRAUMA (recredenciado)	Cirurgia Geral.	2	1
ENDOSCOPIA DIGESTIVA (recredenciado)	Endoscopia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Gastroenterologia, Coloproctologia ou Cirurgia Geral.	1	1

Áreas de Atuação / Situação de Credenciamento	Pré-requisito em programa completo de residência médica em serviços credenciados pela CNRM-MEC	Vagas	Duração (Anos)
ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA (recredenciado)	Ginecologia e Obstetrícia	1	1
HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA (recredenciado)	Cardiologia	1	2
HEPATOLOGIA (recredenciado)	Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia	1	2
INFECTOLOGIA HOSPITALAR (recredenciado)	Infectologia	1	1
MEDICINA FETAL (recredenciado)	Ginecologia e Obstetrícia	1	1
PSICOGERIATRIA (recredenciado)	Psiquiatria	2	1
PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (recredenciado)	Psiquiatria	5	1
TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA (recredenciado)	Hematologia e Hemoterapia	1	1
ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (recredenciado)	Ginecologia e Obstetrícia	1	1

Ano Adicional / Situação de Credenciamento	Pré-requisito em programa completo de residência médica em serviços credenciados pela CNRM-MEC	Vagas	Duração (Anos)
CIRURGIA GERAL PROGRAMA AVANÇADO (recredenciado)	Cirurgia Geral	1	1
TRANSPLANTE DE CórNEA (recredenciado)	Oftalmologia	5	1
TRANSPLANTE DE FÍGADO (recredenciado)	Cirurgia do Aparelho Digestivo, Cirurgia Geral	1	1
TRANSPLANTE DE RIM – NEFROLOGIA (recredenciado)	Nefrologia	1	1
TRANSPLANTE DE RIM – UROLOGIA (recredenciado)	Urologia	1	1

1.2 - A duração dos programas e o número de vagas previstas poderão ser modificados posteriormente em observância a novos pareceres da CNRM ou concessão de novas bolsas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) ou Ministério da Saúde (MS).

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas no período das **9h do dia 02/10 às 17h do dia 16/10/2023**, exclusivamente pela internet, em formulário eletrônico específico no site do Processo Seletivo.

2.2. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), deverá ser paga até o dia **17/10/2023**, em qualquer agência bancária ou através da internet, via boleto expedido ao final do processo de preenchimento do formulário eletrônico de inscrição juntamente com o respectivo comprovante no qual constará o número de inscrição do candidato, devendo os documentos ser cuidadosamente guardados.

2.3. A inscrição no processo seletivo somente se completará com a efetivação do pagamento do valor da inscrição.

2.4. **NÃO SERÃO ACEITAS AS INSCRIÇÕES QUANDO O PAGAMENTO NÃO FOR EFETUADO OU SE FOR EFETUADO APÓS O DIA 17/10/2023 (ÚLTIMO DIA PREVISTO PARA PAGAMENTO).**

2.5. **NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.**

2.6. Os candidatos deverão consultar a situação da inscrição no site do Processo Seletivo para assegurar-se de que a inscrição foi recebida, devendo conferir a situação a partir de três dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição.

2.7 - O Processo Seletivo é específico para médicos que concluíram ou estão concluindo o programa de residência médica exigido como pré-requisito em serviço credenciado pela CNRM-MEC, sendo vedada a participação de candidatos que irão concluir o programa pré-requisito após o dia **29/02/2024**.

2.8 - Os médicos brasileiros que concluíram a graduação em medicina no exterior ou médicos estrangeiros que concluíram a graduação em medicina no Brasil ou no exterior deverão consultar as Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina antes de proceder à inscrição, observando que, no caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação de todos os documentos exigidos nestas Resoluções.

2.9 Não serão aceitos Certificados de Títulos de Especialista para inscrição como equivalência de pré-requisito para Programas de Áreas de Atuação, Anos Adicionais em Transplantes e Cirurgia Geral Programa Avançado.

3 - DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Para os programas em ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA e TRANSPLANTE DE CÓRNEA, o processo seletivo será realizado em três fases, exclusivamente no dia, local e horário preestabelecidos de acordo com as normas previstas neste edital.

3.2 - Para os demais programas, o processo seletivo será realizado em duas fases, exclusivamente nos dias, locais e horários preestabelecidos e de acordo com as normas previstas neste edital.

4 - DA 1ª FASE

4.1 - A 1ª Fase será realizada no dia **19/11/2023 (domingo)** na cidade de Campinas - SP, em local a ser divulgado no site do Processo Seletivo no dia **08/11/2023 às 17h**.

4.2 - O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DAS PROVAS COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA, SENDO QUE OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS ÀS **07:45h**. **NÃO SERÃO ADMITIDOS RETARDATÁRIOS, EM HIPÓTESE ALGUMA.**

4.3 - O candidato deverá estar munido de lápis preto nº 2, borracha macia e caneta esferográfica PRETA de corpo transparente.

4.4 - Para os programas de ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA e TRANSPLANTE DE CÓRNEA, a 1ª Fase terá peso 50, com as provas pontuadas de 0 a 10, assim constituídas:

4.4.1 – ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA: prova escrita dissertativa, com peso 50, contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.4.2- TRANSPLANTE DE CÓRNEA: prova escrita dissertativa, com peso 50, contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5 – Para os demais programas a 1ª Fase terá peso 90, com as provas pontuadas de 0 a 10, assim constituídas:

4.5.1 - ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.2 - ANGIORRADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.3 – CIRURGIA BARIÁTRICA: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.4 – CIRURGIA DO TRAUMA: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.5 – CIRURGIA GERAL PROGRAMA AVANÇADO: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.6 - ENDOSCOPIA DIGESTIVA: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.7 – HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.8 - HEPATOLOGIA: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas

4.5.9 – INFECTOLOGIA HOSPITALAR: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.10 – MEDICINA FETAL: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.11 - PSICOGERIATRIA: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.12 - PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.13 - TRANSPLANTE DE FÍGADO: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.14 - TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.15 - TRANSPLANTE DE RIM-NEFROLOGIA: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.16 - TRANSPLANTE DE RIM-UROLOGIA: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.5.17 –ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: prova escrita dissertativa contendo 5 questões versando sobre o respectivo programa de pré-requisito, com duração de duas horas.

4.6 - As provas e gabaritos oficiais serão publicados no site do Processo Seletivo no dia **20/11/2023 às 19h**.

4.7. Todos os candidatos do programa de ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA que realizarem a prova escrita estarão automaticamente convocados para a prova da 2ª fase, teórico prática.

4.8 - Serão convocados para a 2ª fase do processo seletivo os candidatos com melhor desempenho na 1ª fase, **QUE ATINGIREM O PERCENTUAL MÍNIMO DE 50% DE ACERTOS NA PRIMEIRA FASE**, até o máximo de 10 candidatos por vagas, de acordo com o número de vagas oferecidas por cada especialidade, não consideradas as vagas reservadas.

4.9 - A lista dos candidatos classificados para a 2ª fase do processo seletivo, pelo número de inscrição e de acordo com a especialidade, será divulgada no site do Processo Seletivo no dia **05/12/2023 às 17h**.

4.10 - Os candidatos do programa em TRANSPLANTE DE CórNEA, convocados para a 2ª fase, estarão automaticamente convocados para a prova da 3ª Fase, até o máximo de 10 candidatos por vaga. (análise de curriculum).

4.11. Os candidatos do programa de ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, que atingirem percentual mínimo de 50% de acertos nas duas primeiras fases, serão convocados para a 3ª. Fase, até o máximo de 10 candidatos por vaga. (análise de curriculum).

5 - DA 2ª FASE

5.1 – Para os programas de ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA e TRANSPLANTE DE CórNEA:

5.1.1. Para o programa de ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, a 2ª fase terá peso 40, e será constituída de prova teórico-prática, pontuadas de 0 a 10 – Será realizada no dia **22/11/2023 às 9h** na secretaria do Departamento de Tocoginecologia, CAISM-UNICAMP, Rua Alexander Fleming nº 101 - Cidade Universitária Zeferino Vaz – Campinas – SP, CEP 13083-881.

5.1.2. Para o programa em TRANSPLANTE DE CórNEA, a 2ª Fase terá peso 40, e será constituída de prova teórico-prática pontuadas de 0 a 10 - Será realizada no dia **06/12/2023 (quarta-feira) às 14h**, no Anfiteatro do Ambulatório de Oftalmologia, 2º andar do Hospital de Clínicas da Unicamp.

5.2 - Para os DEMAIS PROGRAMAS, A 2ª fase, terá peso 10 e constará de avaliação curricular, na forma de análise documental, por banca examinadora da especialidade e de acordo com os critérios de pontuação detalhados abaixo, de 0 a 10, específicos para cada área.

5.3 - NO PERÍODO **DAS 9H DO DIA 06/12 ÀS 17H DO DIA 09/12/2023**, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª FASE, DEVERÃO FAZER *UPLOAD*, EM UM ÚNICO ARQUIVO COM EXTENSÃO PDF DE ATÉ 5MB, DO CURRÍCULUM LATTES e dos documentos comprobatórios, ATRAVÉS DO SITE DO PROCESSO SELETIVO, EXCLUSIVAMENTE. Os documentos deverão ser organizados, seguindo a ordem abaixo:

5.3.1 - Cópia frente e verso, legível, do certificado de conclusão do programa de pré-requisito de residência médica cumprido em serviço credenciado pela CNRM-MEC, ou documento atestando que o concluirá até dia **29/02/2024**;

5.3.1.2 - Formulário de Avaliação de Currículo (a ser disponibilizado no site do Processo Seletivo);

5.3.1.3 - Documentos comprobatórios dos itens constantes de formulário de avaliação do curriculum específico para a área postulada;

5.3.1.4 –**ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE:**

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Programa de Residência Médica pré-requisito realizado em Hospital vinculado a Escola Médica	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Artigo completo, publicado durante a Graduação ou a Residência Médica, com comprovante do artigo e indicação da base de dados onde a revista é indexada. Adicionar o DOI do artigo. OBS: Será pontuado apenas um artigo. Considerar aquele indexado na base de dados de maior valor.	a) não=0 pt b) Lilacs ou Latindex = 1,0 pt c) Scielo = 1,5 pt d) Pubmed = 2,0 pt
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (incluir trabalho completo e data de apresentação.	a) não = 0 pt b) sim = 1,5pt
Participação em Congresso Médico durante a Residência Médica de pré-requisito?	a) não=0 b) ouvinte = 1,0pt c) apresentador Trabalho = 1,5pt

Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira?	a) não = 0pt b) sim = 1,0pt
Participação em jornadas, simpósios, etc. durante a graduação ou a Residência Médica	a) não = 0 pt b) sim = 1,5pt
Atividade de Interesse não contemplada nos itens anteriores durante a graduação ou Residência Médica. Descrever (estágios em outras instituições nacionais ou internacionais, organização de cursos e congressos, trabalho administrativo ligado à residência) Máximo 1,5pt; cada item vale 0,5pt	a) não = 0 pt b) sim, 0,5 pt por item, até o máximo de 1,5 pt.

5.3.1.5 - ANGIORADIOLOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Programa de Residência Médica pré-requisito realizado em Hospital vinculado à Escola Médica	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Possui a listagem de cirurgias assinada pelo diretor clínico/preceptor conforme resolução da CNRM.	a) não= 0pt b) sim= 1,5pt
Artigo Completo publicado durante a Graduação ou RM, participação em capítulo de livro, trabalhos apresentados em congresso e prêmios. Anexar DOI do artigo.	a) não = 0pt b) Lilacs=0,5pt c) Scielo= 1,0pt d) Pubmed = 1,5pt
Trabalho de Conclusão de Curso (incluir trabalho completo e data de apresentação)	a) não= 0pt b) sim= 1pt
Participação em Congresso Médico durante a Residência Médica.	a) não b) ouvinte =1,0pt c) apresentador Trabalho =1,5 pt
Participação em jornadas, simpósios, etc. durante a Residência Médica	a) não= 0pt b) sim= 0,5pt
Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira.	a) não = 0pt b) sim = 0,5pt
Monitoria ou Liga Acadêmica em Anatomia ou Área Cirúrgica durante a Graduação.	a) não = 0 pt b) sim = 1,0pt
Atividade de Interesse não contemplada nos itens anteriores durante a graduação ou residência médica. Descrever (missão médica ou expedição de socorro, estágios em outras instituições nacionais ou internacionais, organização de cursos e congressos, acompanhamento regular de cirurgião, ATLS, curso de ultrassonografia, curso de cirurgia minimamente invasiva, etc.).	a) não = 0 pt b) sim, 0,5 pt por item, até o máximo de 1,5 pt.

5.3.3 - CIRURGIA BARIÁTRICA:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Comprovante de listagem de cirurgias assinada pelo diretor clínico ou preceptor conforme resolução da CNRM.	a) não= 0pt b) sim= 1,5pt
Artigo completo publicado durante a Graduação ou a RM, com comprovante do artigo e indicar em qual base de indexação é a revista. Anexar DOI do artigo.	a) não = 0pt b) Lilacs ou Latindex=1,0pt c) Scielo= 1,5pt d) Pubmed = 2,0pt
Apresentou ou apresentará Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ao término do Programa de Residência em Cirurgia do Aparelho Digestivo? (incluir trabalho completo e comprovante de apresentação pela respectiva COREME ou data de apresentação futura)	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Participação em Congresso Médico na área cirúrgica (on-line ou presencial) durante a RM? (irá pontuar apenas um Congresso, apresentar o comprovante da participação de maior valor).	a) Não=0pt b) ouvinte =1,0pt c) coautor de trabalho=1,5pt d) autor e/ou apresentador de Trabalho=2,0 pt
Participação em jornadas, simpósios, etc., na área cirúrgica (on-line ou presencial) durante a Residência Médica.	a) não= 0pt b) sim= 0,5pt
Monitoria ou Liga Acadêmica em Anatomia ou Área Cirúrgica durante a Graduação. (No caso de monitoria e liga, pontua apenas o de maior valor)	a) não = 0pt b) ligas = 1,0 pt c) monitoria=1,5pt
- Atividade de Interesse não contemplada nos itens anteriores durante a graduação ou residência médica. Descrever (participação ativa em missão médica ou expedição de socorro; estágios opcionais com mínimo de 30 dias em outras instituições nacionais ou internacionais; organização de cursos e congressos; acompanhamento regular de cirurgião (3 meses separados ou sequenciais) - trazer listagem de cirurgias acompanhadas assinada pelo cirurgião (assinatura reconhecida em Cartório); ATLS; curso teórico-prático de ultrassonografia; curso teórico-prático de cirurgia minimamente invasiva).	a) não = 0 pt b) Sim= 0,5pt por item, até o máximo de 1,5pt

5.3.4 - CIRURGIA DO TRAUMA:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Comprovante de listagem de cirurgias assinada pelo diretor clínico ou preceptor, conforme resolução da CNRM.	c) não=0 pt d) sim=1,5pt
Artigo completo, publicado durante a Graduação ou a Residência Médica, com comprovante do artigo e indicação da base de dados onde a revista é indexada. Anexar DOI do artigo OBS: Será pontuado apenas um artigo. Considerar aquele indexado na base de dados de maior valor.	e) não=0 pt f) Lilacs ou Latindex = 1,0 pt g) Scielo = 1,5 pt h) Pubmed = 2,0 pt
Apresentou ou apresentará Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ao término do Programa de Pré-Requisito em Residência Médica. (incluir	a) não=0 pt b) sim=1,0pt

trabalho completo e comprovante de apresentação pela respectiva COREME ou data de apresentação futura).	
Participação em Congresso Médico na área cirúrgica (<i>on-line</i> ou presencial) durante a Residência Médica. OBS: irá pontuar apenas um Congresso, apresentar o comprovante da participação de maior valor.	a) não = 0 pt b) Ouvinte = 1,0pt c) Coautor de trabalho = 1,5pt d) Autor e/ou apresentador de Trabalho = 2,0pt
Participação em jornadas, simpósios, etc., na área cirúrgica (<i>on-line</i> ou presencial) durante a Residência Médica.	a) não=0 pt b) sim=0,5pt
Monitoria ou Liga Acadêmica em Anatomia ou Área Cirúrgica durante a Graduação. OBS: No caso de monitoria e liga, pontua apenas uma atividade, considerando a de maior valor.	a) não = 0 pt b) ligas = 1,0 pt c) monitoria = 1,5 pt
Atividade de Interesse não contemplada nos itens anteriores durante a graduação ou residência médica. Descrever participação ativa em missão médica ou expedição de socorro; estágios opcionais com mínimo de 30 dias em outras instituições nacionais ou internacionais; organização de cursos e congressos; acompanhamento regular de cirurgião 3 meses separados ou sequenciais - trazer listagem de cirurgias acompanhadas assinada pelo cirurgião assinatura reconhecida em Cartório); ATLS, curso teórico-prático de ultrassonografia; curso teórico-prático de cirurgia minimamente invasiva.	a) não=0 pt b) sim=0,5pt por item, até o máximo 1,5pt

5.3.5 - CIRURGIA GERAL PROGRAMA AVANÇADO:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Comprovante de listagem de cirurgias assinada pelo diretor clínico ou preceptor, conforme resolução da CNRM.	a) não=0 pt b) sim=1,5pt
Artigo completo, publicado durante a Graduação ou a Residência Médica, com comprovante do artigo e indicação da base de dados onde a revista é indexada. OBS: Será pontuado apenas um artigo. Considerar aquele indexado na base de dados de maior valor.	a) não=0 pt b) Lilacs ou Latindex = 1,0 pt c) Scielo = 1,5 pt d) Pubmed = 2,0 pt
Apresentou ou apresentará Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ao término do Programa de Pré-Requisito em Residência Médica. (incluir trabalho completo e comprovante de apresentação pela respectiva COREME ou data de apresentação futura).	a) não=0 pt b) sim=1,0pt
Participação em Congresso Médico na área cirúrgica (<i>on-line</i> ou presencial) durante a Residência Médica. OBS: irá pontuar apenas um Congresso, apresentar o comprovante da participação de maior valor.	a) não = 0 pt b) ouvinte = 1,0pt c) coautor de trabalho = 1,5pt d) autor e/ou apresentador de trabalho = 2,0pt
Participação em jornadas, simpósios, etc., na área cirúrgica (<i>on-line</i> ou presencial) durante a Residência Médica.	a) não=0 pt b) sim=0,5pt

<p>Monitoria ou Liga Acadêmica em Anatomia ou Área Cirúrgica durante a Graduação.</p> <p>OBS: No caso de monitoria e liga, pontua apenas uma atividade, considerando a de maior valor.</p>	<p>a) não = 0 pt</p> <p>b) ligas = 1,0 pt</p> <p>c) monitoria = 1,5 pt</p>
<p>Atividade de Interesse não contemplada nos itens anteriores durante a graduação ou residência médica. Descrever participação ativa em missão médica ou expedição de socorro; estágios opcionais com mínimo de 30 dias em outras instituições nacionais ou internacionais; organização de cursos e congressos; acompanhamento regular de cirurgião 3 meses separados ou sequenciais - trazer listagem de cirurgias acompanhadas assinada pelo cirurgião assinatura reconhecida em Cartório); ATLS, curso teórico-prático de ultrassonografia; curso teórico-prático de cirurgia minimamente invasiva.</p>	<p>a) não=0 pt</p> <p>b) sim=0,5pt por item, até o máximo 1,5pt</p>

5.3.6 - ENDOSCOPIA DIGESTIVA, HEPATOLOGIA:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Apresentação ou programação de apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso durante a residência médica de pré requisito (não serão considerados TCCs relacionados à graduação).	<p>a) não = 0pt</p> <p>b) Sim = 2,0pt</p>
Participação como ouvinte em Congresso Médico, Jornadas, Simpósios durante a residência médica de pré requisito (não serão consideradas atividades durante a graduação)	<p>a) não = 0pt</p> <p>b) sim, 1 a 3 = 1,0pt</p> <p>c) sim, ≥ 4 = 2,0pt</p>
Apresentação de trabalho / pôster em evento científico durante a residência médica em pré requisito (não serão consideradas atividades durante a graduação)	<p>a) não= 0pt</p> <p>b) sim, evento nacional= 1,0pt</p> <p>c) sim, evento internacional = 2,0pt</p>
Artigo completo publicado nas plataformas Lilacs, Scielo e/ou Pubmed durante a Graduação ou Residência Médica. Anexar DOI do artigo.	<p>a) não = 0pt</p> <p>b) sim, 1 artigo = 1,0pt</p> <p>c) sim, 2 artigos = 2,0pt</p> <p>d) sim, 3 artigos = 3,0pt</p>
Estágios Opcionais de Endoscopia Digestiva ou Hepatologia em outro Serviço com duração superior de 30 dias (incluir certificado).	<p>a) não = 0pt</p> <p>b) sim = 1,0pt</p>

5.3.7 - HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Cursou residência de Cardiologia em centro reconhecido e credenciado pela CNRM (incluir nome completo do local da residência)	<p>a) não= 0pt</p> <p>b) sim= 1,0pt</p>
Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso na residência de Cardiologia? (Incluir trabalho completo e data de apresentação)	<p>a) não = 0 pt</p> <p>b) sim = 1,0pt</p>
Participação como ouvinte em Congresso Médico, Jornadas, Simpósios de Cardiologia durante a Residência Médica de Cardiologia? (Incluir certificados).	<p>a) não = 0pt</p> <p>b) sim, ≤ 3 = 0,5pt</p> <p>c) sim, ≥4 =1,0pt</p>
Apresentação de trabalho / pôster em evento científico de Cardiologia (incluir certificado).	<p>a) não = 0 pt</p> <p>b) sim, evento nacional= 1,0 pt</p>

	c) sim, evento internacional= 2,0 pt
Publicação de artigo completo em revista indexada durante a graduação ou residência médica (incluir link acesso / DOI).	a) não=0pt b) Lilacs=1,0pt c) Scielo=2,0pt d) Pubmed = 3,0pt
Estágios Opcionais de Cardiologia em outro Serviço, com duração ≥ 30 dias. (incluir certificado).	a) não = 0pt b) sim= 2,0pt

5.3.8 –INFECTOLOGIA HOSPITALAR:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Residência Médica em Infectologia realizada em Hospital vinculado a Escola Médica.	a) não= 0pt b) sim= 2pt
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (incluir trabalho completo e data de apresentação).	a) não = 0 pt b) sim = 1,0pt
Artigo Completo publicado durante a Graduação ou a Residência Médica. Incluir DOI do artigo.	a) não=0pt b) Lilacs=0,5 pt. c) Scielo=1,0pt d) Pubmed = 1,5pt
Realizou Iniciação Científica com bolsa durante a graduação	a) não = 0 pt b) sim = 1,5pt
Participação em Congresso Médico durante a Residência Médica.	a) não = 0pt b) ouvinte = 1pt c) apresentador Trabalho = 1,5pt
Participação em jornadas, simpósios, etc. durante a Residência Médica.	a) não = 0 pt b) sim = 0,5 pt
Participação em Monitoria ou Liga Acadêmica durante a Graduação	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira.	a) não = 0pt b) sim = 1,0 pt

5.3.9 - MEDICINA FETAL E ULTRASSONOGRAFIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Cursou residência de GO em centro reconhecido e credenciado pela CNRM (incluir nome completo do local da residência).	a) não = 0pt b) sim = 1,0pt
Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso na residência de GO? (Incluir trabalho completo e data de apresentação).	a) não = 0pt b) sim = 1,0pt
Participação como ouvinte em Congresso Médico, Jornadas, Simpósios de GO durante a RM de GO? (Incluir certificados).	a) não = 0pt b) sim, ≤ 3 = 0,5pt c) sim, ≥ 4 = 1,0pt
Apresentação de trabalho / pôster em evento científico de GO (incluir certificado).	a) não= 0pt b) sim, evento nacional= 1,0pt, c) sim, evento internacional= 2,0pt

Publicação de artigo completo em revista indexada durante a graduação ou residência médica (incluir link acesso / DOI).	a) não=0pt b) Lilacs ou Scielo=1,0pt c) Pubmed =2,0pt
Estágios Opcionais de GO em outro Serviço ou Cursos de Capacitação em subárea de Ginecologia ou Obstetrícia (incluir certificado).	a) não= 0pt b) sim, estágios ou cursos não específicos para o curso selecionado= 1,0pt c) sim, estágios específicos para o curso selecionado= 2,0pt
Certificado de proficiência em inglês (incluir certificado).	a) não = 0 pt b) sim = 1,0pt

5.3.10 – PSICOGERIATRIA e PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Residência Básica em Psiquiatria realizada em instituição vinculada a Escola Médica	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Artigo Completo publicado durante a Graduação ou a Residência Médica.	a) não = 0pt b) Lilacs=1,0pt c) Scielo=1,5pt d) Pubmed = 2,0pt
Trabalho de Conclusão de Curso (incluir trabalho completo e data de apresentação)	a) não= 0pt b) sim= 1,5pt
Participação em Congresso Médico de Psiquiatria e/ou Saúde Mental durante a Residência Médica.	a) não =0pt b) ouvinte =1,0pt c) apresentador de trabalho=1,5 pt
Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Participação em jornadas, simpósios, etc., de Psiquiatria durante a graduação ou a Residência Médica.	a) não= 0pt b) sim= 1,5pt
Atividade de Interesse não contemplada nos itens anteriores durante a graduação ou residência médica. Descrever (estágios em outras instituições nacionais ou internacionais, organização de cursos e congressos, trabalho administrativo ligado à residência, missão médica ou expedição de socorro, acompanhamento regular de atendimento psiquiátrico, cursos na área de saúde mental)	a) não = 0 pt b) sim, cada item vale 0,5pt até o máximo de 1,5pt

5.3.11 - TRANSPLANTE DE FÍGADO:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Residência Básica em Cirurgia realizada em Hospital vinculado a Escola Médica.	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Possui a listagem de cirurgias assinada pelo diretor clínico/preceptor conforme resolução da CNRM.	a) não= 0pt b) sim= 1,5pt

Artigo Completo publicado durante a Graduação ou a Residência Médica. Anexar DOI do artigo.	a) não = 0pt b) Lilacs=0,5pt c) Scielo=1,0pt d) Pubmed = 1,5pt
Trabalho de Conclusão de Curso (incluir trabalho completo e data de apresentação)	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Participação em Congresso Médico durante a Residência Médica.	a) não=0pt b) ouvinte =1,0pt c) apresentador de trabalho=1,5pt
Participação em jornadas, simpósios, etc., durante a Residência Médica.	a) não= 0pt b) sim= 0,5pt
Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira	a) não= 0pt b) sim= 0,5pt
Monitoria ou Liga Acadêmica em Anatomia ou Área Cirúrgica durante a Graduação.	a) não = 0pt b) sim =1,0pt
Atividade de Interesse não contemplada nos itens anteriores durante a graduação ou residência médica. Descrever (missão médica ou expedição de socorro, estágios em outras instituições nacionais ou internacionais, organização de cursos e congressos, acompanhamento regular de cirurgião, ATLS, curso de ultrassonografia, curso de cirurgia minimamente invasiva, etc.)	a) não = 0pt b) sim=0,5pt por item até o máximo de 1,5pt

5.3.12 - TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Residência Hematologia e Hemoterapia realizada em Hospital vinculado a Escola Médica.	a) sim= 1,0pt b) não= 0pt
Artigo Completo publicado durante a Graduação ou a Residência Médica. Anexar DOI do artigo.	a) não=0pt b) Lilacs=0,5pt c) Scielo=1,5pt d) Pubmed =2,0pt
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (incluir trabalho completo e data de apresentação).	a) não = 0pt b) sim = 1,5pt
Participação em Congresso Médico durante a Residência Médica.	a) não = 0pt b) ouvinte = 1,0pt c) apresentador trabalho = 1,5pt
Participação em jornadas, simpósios, etc. durante a Residência Médica.	a) não = 0 pt b) sim = 1,0 pt
Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira.	a) não = 0pt b) sim = 1,0pt
Atividade de Interesse não contemplada nos itens anteriores durante a graduação ou residência médica. Descrever (estágios em outras instituições nacionais ou internacionais, organização de cursos e congressos, ACLS, etc.).	a) não = 0 pt b) sim= 0,5pt por item, até o máximo de 2,0pt

5.3.13 - TRANSPLANTE DE RIM-NEFROLOGIA:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Residência em Nefrologia em Hospital vinculado a Escola Médica.	a) não= 0pt b) sim= 2,0pt
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (incluir trabalho completo e data de apresentação).	a) não = 0 pt b) Sim, relato de caso = 1,0pt c) Sim, estudo original = 2,0pt
Participação em Congresso Médico durante a Residência Médica. (pontua até o máximo de 3pt)	a) não = 0pt b) apresentação de trabalho=1,5pt por evento c) ouvinte = 1,0 pt por evento
Participação em jornadas, simpósios, durante a Residência Médica. (pontua até um máximo de 1,5pt)	a) não = 0 pt b) sim = 0,5 pt por evento
Proficiência em língua estrangeira	a) não = 0pt b) sim = 0,5 pt
Artigo completo, publicado ou aceito para publicação, durante a graduação ou residência médica, em revista indexada. Adicionar o DOI do artigo.	a) não=0pt b) Scielo/Lilacs 0,5pt c) Pubmed = 1,0pt

5.3.14 - TRANSPLANTE DE RIM-UROLOGIA:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Residência Básica em Cirurgia realizada em Hospital vinculado a Escola Médica.	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Possui a listagem de cirurgias assinada pelo diretor clínico/preceptor conforme resolução da CNRM.	a) não= 0pt b) sim= 1,5pt
Artigo completo publicado durante a Graduação ou a Residência Médica, com comprovante do artigo e indicar em qual base de indexação é a revista. Adicionar DOI do artigo.	a) não = 0pt b) Lilaca ou Latindex = 0,5pt c) Scielo=1,0pt d) Pubmed = 1,5pt
Trabalho de Conclusão de Curso (incluir trabalho completo e data de apresentação)	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Participação em Congresso Médico durante a Residência Médica.	a) não=0pt b) ouvinte =1,0pt c) apresentador de Trabalho=1,5 pt
Participação em jornadas, simpósios, etc., durante a Residência Médica.	a) não= 0pt b) sim= 0,5pt
Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira	a) não= 0pt b) sim= 0,5pt
Monitoria ou Liga Acadêmica em Anatomia ou Área Cirúrgica durante a Graduação.	a) não = 0pt b) sim =1,0

Atividade de Interesse não contemplada nos itens anteriores durante a graduação ou residência médica. Descrever (missão médica ou expedição de socorro, estágios em outras instituições nacionais ou internacionais, organização de cursos e congressos, acompanhamento regular de cirurgião, ATLS, curso de ultrassonografia, curso de cirurgia minimamente invasiva, etc.).	a) não = 0 pt b) sim 0,5pt por item, até o máximo de 1,5pt
---	---

5.4 – Os candidatos que não enviarem o currículo no prazo estipulado no item 5.3 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

6 - DA 3ª FASE

6.1 - Para os programas em ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA e TRANSPLANTE DE CórNEA, a 3ª fase, de peso 10, pontuada de 0 a 10, constará de avaliação curricular, na forma de análise documental, por banca examinadora da especialidade, e de acordo com os critérios de pontuação detalhados abaixo, e específicos para cada área.

6.1.1 - Os candidatos do programa em TRANSPLANTE DE CórNEA, convocados para a 2ª fase, estarão automaticamente convocados para a prova da 3ª Fase, até o máximo de 10 candidatos por vaga. (análise de curriculum).

6.1.2 - Os candidatos do programa de ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA, que atingirem percentual mínimo de 50% de acertos nas duas primeiras fases, serão convocados para a 3ª. Fase, até o máximo de 10 candidatos por vaga. (análise de curriculum).

6.2 - NO PERÍODO DAS 9H DO DIA 06/12 ÀS 17H DO DIA 09/12/2023, OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 3ª FASE, DEVERÃO FAZER *UPLOAD* DO CURRÍCULO E DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS RELACIONADOS AOS ITENS AVALIADOS, EM UM ÚNICO ARQUIVO COM EXTENSÃO PDF DE ATÉ 5MB, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DO SITE DO PROCESSO SELETIVO. Os documentos deverão ser organizados seguindo a ordem da descrição abaixo:

6.2.1- Cópia frente e verso, legível, do certificado de conclusão do programa de pré-requisito de residência médica cumprido em serviço credenciado pela CNRM-MEC, ou documento atestando que o concluirá até dia **29/02/2024**;

6.2.1.2 - Formulário de avaliação de currículo específico para a área postulada (a ser disponibilizado no site do processo seletivo);

6.2.1.3 - Documentos comprobatórios dos itens constantes de formulário de avaliação do curriculum específico para a área postulada;

6.2.1.4. ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Cursou residência de GO em centro reconhecido e credenciado pela CNRM (incluir nome completo do local da residência).	c) não = 0pt d) sim = 1,0pt
Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso na residência de GO? (Incluir trabalho completo e data de apresentação).	c) não = 0pt d) sim = 1,0pt
Participação como ouvinte em Congresso Médico, Jornadas, Simpósios de GO durante a RM de GO? (Incluir certificados).	d) não = 0pt e) sim, ≤ 3 = 0,5pt f) sim, ≥ 4 = 1,0pt
Apresentação de trabalho / pôster em evento científico de GO (incluir certificado).	d) não= 0pt e) sim, evento nacional= 1,0pt, f) sim, evento internacional= 2,0pt
Publicação de artigo completo em revista indexada durante a graduação ou residência médica (incluir link acesso / DOI).	d) não=0pt e) Lilacs ou Scielo=1,0pt

	f) Pubmed =2,0pt
Estágios Opcionais de GO em outro Serviço ou Cursos de Capacitação em subárea de Ginecologia ou Obstetrícia (incluir certificado).	d) não= 0pt e) sim, estágios ou cursos não específicos para o curso selecionado= 1,0pt f) sim, estágios específicos para o curso selecionado= 2,0pt
Certificado de proficiência em inglês (incluir certificado).	c) não = 0 pt d) sim = 1,0pt

6.2.1.5- TRANSPLANTE DE CÓRNEA:

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO
Residência Básica em Oftalmologia realizada em Serviço reconhecido pela CNRM/MEC.	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Possui a listagem de cirurgias assinada pelo diretor clínico/preceptor conforme resolução da CNRM.	a) não= 0pt b) sim= 1,5pt
Artigo Completo publicado durante a Graduação ou a Residência Médica.	a) não=0pt b) Pubmed= 1,5pt c) Scielo= 1pt d) Lilacs= 0,5pt
Trabalho de Conclusão de Curso (incluir trabalho completo e data de apresentação).	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Participação em Congresso Médico durante a Residência Médica.	a) não=0pt b) ouvinte = 1,0pt c) apresentador trabalho = 1,5pt
Participação em jornadas, simpósios, etc. durante a Residência Médica.	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Certificado de Proficiência em Língua Estrangeira.	a) não= 0pt b) sim= 0,5pt
Realizou transplante de córnea durante a Residência Médica.	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt
Participou de projeto comunitário durante a Residência Médica.	a) não= 0pt b) sim= 1,0pt

6.4 – Os candidatos que não enviarem o currículo no prazo estipulado no item 6.2 estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

7. DAS ORIENTAÇÕES PARA OS DIAS DAS PROVAS

7.1 - Em todos os dias de prova será obrigatória a apresentação do **ORIGINAL** de um dos seguintes documentos:

7.1.1 - Cédula de Identidade - RG; ou

7.1.2 - Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade; ou

7.1.3 - Passaporte, dentro do prazo de validade; ou

7.1.4 - Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina;

7.1.5 - NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS OU OUTROS DOCUMENTOS, DIFERENTES DOS ESPECIFICADOS.

7.1.6 - Recomendada a apresentação do comprovante de inscrição

7.2 - Não será permitida, em hipótese alguma, O MANUSEIO de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza DURANTE A PROVA.

7.2.1 - OS APARELHOS CELULARES E "RELÓGIOS INTELIGENTES" DEVERÃO SER INSERIDOS EM UMA EMBALAGEM FORNECIDA. O candidato que estiver de posse OU USANDO aparelho eletrônico durante a prova será automaticamente desclassificado e eliminado do processo seletivo.

7.2.2 - NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE PROTETOR AURICULAR, boné ou chapéu de qualquer espécie, roupa ou adereço que identifique a escola de origem. O candidato PODE ser submetido a detector de metais.

7.3 - Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação DA BIOMETRIA FACIAL OU DIGITAL.

7.3.1 - O candidato que por qualquer motivo se recusar a REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, BIOMETRIA FACIAL OU DIGITAL deverá assinar três vezes uma declaração assumindo a responsabilidade por esta decisão.

7.3.2 - O candidato que por qualquer motivo deixar de atender aos procedimentos de identificação descritos nos itens anteriores será desclassificado e eliminado do processo seletivo.

7.4 - Caso haja qualquer alteração de datas, os candidatos serão informados no site do Processo Seletivo.

7.4.1- As alterações de calendário e remarcação de provas deverão ser comunicadas, no mínimo, com 8 (oito) dias de antecedência.

7.5 - O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo juntamente com os demais candidatos em igualdade de condições em relação ao conteúdo e avaliação das provas.

7.5.1 - Será dada acessibilidade aos candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante especificação da necessidade na ficha de inscrição devendo, para tanto, no período das inscrições, encaminhar cópia do laudo médico por e-mail para coreme@unicamp.br, informando a necessidade. SÓ SERÃO CONSIDERAS AS SOLICITAÇÕES ENVIADAS DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES.

7.5.2 - A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, no período das inscrições, encaminhar e-mail para coreme@unicamp.br, informando a necessidade. SÓ SERÃO CONSIDERAS AS SOLICITAÇÕES ENVIADAS DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES.

7.5.2.1 - No horário da prova a criança deverá ficar sob a guarda e responsabilidade de pessoa indicada pela candidata.

7.5.2.2 - No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por uma fiscal, devendo permanecer incomunicável.

7.5.2.3 - Será dado tempo adicional de 1 (uma) hora para compensação do tempo de amamentação para realização da prova.

8 - DAS NOTAS

8.1 - A nota de cada fase será atribuída de 0 a 10, sendo considerada até a casa centesimal, com arredondamento da casa milesimal de acordo com os seguintes critérios:

8.1.1 - Milesimal menor que cinco será considerada como zero;

8.1.2 - Milesimal maior ou igual a cinco arredondará a casa centesimal para o número imediatamente superior.

8.2 - A nota final será determinada pela média ponderada das notas obtidas nas fases do processo seletivo.

8.3 - Nos casos de empate na nota final, os candidatos serão classificados de acordo com a seguinte ordem de critérios:

8.3.1 - Programas em ENDOSCOPIA GINECOLÓGICA e TRANSPLANTE DE Córnea:

8.3.1.1 - Maior nota na 1ª fase;

8.3.1.2 - Maior nota na 2ª fase;

8.3.1.3 - Maior nota na 3ª fase;

8.3.2 - DEMAIS PROGRAMAS:

8.3.2.1 - Maior nota na 1ª fase;

8.3.2.2 - Maior nota na 2ª fase;

8.3.3.3 - Maior idade.

8.4 - As notas obtidas no processo seletivo serão divulgadas juntamente com o resultado final.

9 - DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

9.1 - A lista com o resultado final do processo seletivo dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ANOS ADICIONAIS EM TRANSPLANTES E CIRURGIA GERAL PROGRAMA AVANÇADO, de acordo com a especialidade, em ordem de classificação, contendo o número de inscrição, nome do candidato e notas obtidas, será divulgada no site do Processo Seletivo no dia **20/12/2023 às 17h**. Esta publicação sujeita à apresentação de recursos.

9.2 - A lista com o resultado final e definitivo do processo seletivo dos PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA ÁREAS DE ATUAÇÃO, ANOS ADICIONAIS EM TRANSPLANTES E CIRURGIA GERAL PROGRAMA AVANÇADO e convocação para matrícula, será divulgada no site do Processo Seletivo no dia **16/01/2024 às 16h**, em ordem de classificação específica por área, contendo o número de inscrição, nome do candidato e notas finais obtidas. Esta publicação NÃO está sujeita à apresentação de recursos.

9.3 - Os candidatos aprovados que não alcançarem classificação até o limite das vagas oferecidas poderão ser convocados para matrícula, segundo a ordem de classificação, na eventualidade da desistência dos candidatos convocados.

9.4 - Somente constarão na lista do resultado final os candidatos que tenham participado de todas as fases do processo seletivo.

9.5 - O resultado do processo seletivo será válido exclusivamente para matrícula no ano letivo de **2024**.

9.6 - É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO O ACOMPANHAMENTO DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CONVOCAÇÕES E DEMAIS PUBLICAÇÕES RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO, NO ENDEREÇO <https://www.fcm.unicamp.br/ensino-extensao/residencias-em-saude-residenciamedica/processo-seletivo-2024> e <http://www.comvest.unicamp.br/residenciamedica>.

10 - DA COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

10.1 - No período das **17h do dia 29/01 às 16h do dia 02/02/2024, TODOS OS CANDIDATOS APROVADOS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA OU DA LISTA DE EXCEDENTES**, deverão OBRIGATORIAMENTE complementar os dados de sua inscrição acessando o site do Processo Seletivo.

10.2 - A MATRÍCULA DOS CONVOCADOS EM 1ª CHAMADA E DEMAIS LISTAS, SOMENTE SERÃO REALIZADAS SE OS DADOS DO CANDIDATO ESTIVEREM COMPLETOS no site do Processo Seletivo.

11 - DAS MATRÍCULAS

11.1 - No período das **9h do dia 15/02 às 17h do dia 16/02/2024**, os candidatos convocados para matrícula deverão fazer o *UPLOAD* dos documentos exigidos no edital, em formato PDF, e foto 3x4 (a foto deve ser atual, nítida, colorida e ter o fundo branco. Não serão aceitas imagens em que o inscrito esteja de óculos escuros, boné, chapéu ou outros artigos de chapelaria. É necessário que o arquivo esteja em JPG ou PNG, com tamanho máximo de 2 MB) através do site <https://intranet.fcm.unicamp.br/mare/>

11.1.1 - A **NÃO REALIZAÇÃO** do *UPLOAD* dos documentos listados abaixo, **NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS PARA MATRÍCULA**, IMPLICARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO AUTOMÁTICA DO CANDIDATO.

11.2 - Para a matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.2.1 - Diploma de conclusão do curso médico devidamente registrado;

11.2.2 - Certificado de conclusão do programa completo de residência médica exigido como pré-requisito, de acordo com a especialidade, cumprido em serviço credenciado pela CNRM-MEC ou, provisoriamente, documento atestando que concluirá o programa pré-requisito até o dia **29/02/2024**, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até **17/05/2024** (uma cópia autenticada frente e verso);

11.2.3 - Comprovante de inscrição no INSS (PIS, PASEP ou NIT), que poderá ser obtido através do link <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>, site de inteira responsabilidade da Previdência Social, que deverá ser consultada no caso de dificuldades para obtenção do documento;

11.2.4 - Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil, em nome do candidato, que **NÃO PODERÁ SER CONTA CONJUNTA NEM CONTA POUPANÇA** (uma cópia de qualquer documento emitido pelo banco contendo nome e número da conta: folha de cheque, cartão, extrato, etc.);

11.2.5 - Título de eleitor;

11.2.6 - CPF próprio;

11.2.7 - Cédula de identidade - RG;

11.2.8 - Documento militar: certificado de dispensa de incorporação ou de reservista;

11.2.9 - Certidão de nascimento ou casamento;

11.2.10 - Cartão ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM) do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, no caso de o candidato ser oriundo de outro estado, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 17/05/2024;

11.2.11 - Os médicos brasileiros formados em outro país deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - SP, sendo exigido o diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina);

11.2.12 - Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em medicina em faculdades brasileiras reconhecidas pelo MEC deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - SP, sendo exigido o visto permanente no Brasil e diploma de graduação (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina);

11.2.13 - Os médicos estrangeiros que concluíram o curso de graduação em medicina em faculdades fora do Brasil deverão apresentar comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - SP, sendo exigido o visto permanente no Brasil, diploma de graduação devidamente revalidado por Universidade Pública Brasileira e certificado de proficiência da língua portuguesa, concedido por instituição oficial (Resoluções 1831 de 24/01/2008 e 1832 de 25/02/2008 do Conselho Federal de Medicina);

12 - DO INÍCIO DOS PROGRAMAS

12.1 - Os residentes regularmente matriculados iniciarão suas atividades junto aos programas no dia **01/03/2024**.

12.2 - O NÃO COMPARECIMENTO NA DATA DE INÍCIO DOS PROGRAMAS SERÁ CARACTERIZADO COMO ABANDONO E IMPLICARÁ NA PERDA AUTOMÁTICA DA VAGA.

13 - DAS CONVOCAÇÕES DAS LISTAS DE EXCEDENTES

13.1 - A partir do dia **17/02/2024** os candidatos não classificados para matrícula em 1ª chamada (excedentes), poderão ser convocados para matrícula em vagas não preenchidas, por ordem rigorosa de classificação, através de novas chamadas divulgadas no site do Processo Seletivo, com prazo de 2 (dois) dias úteis para a realização da matrícula, sendo considerado desistente o candidato que não realizar o *upload* dos documentos no site <https://intranet.fcm.unicamp.br/mare/>, no prazo estabelecido.

13.2 - A convocação para matrícula dos candidatos das listas de excedentes se dará até a data limite fixada pela CNRM para cadastro dos residentes no SisCNRM.

13.3 - O candidato das listas de excedentes, convocado para matrícula, poderá desistir da vaga mediante o cancelamento de interesse através do site do Processo Seletivo, exclusivamente, ficando a vaga liberada para convocação do candidato subsequente.

13.4 - O CANDIDATO QUE CANCELAR O INTERESSE NOS TERMOS PREVISTOS NESTE EDITAL ESTARÁ DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.

13.5 - Os candidatos das listas de excedentes que realizarem a matrícula até o dia **29/02/2024** iniciarão suas atividades no dia **01/03/2024**.

13.6 - Os candidatos das listas de excedentes que realizarem a matrícula após o dia **01/03/2024** iniciarão suas atividades imediatamente.

14 - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

14.1 - O cancelamento de matrícula poderá ser solicitado pelo residente devendo ser observadas as seguintes orientações:

14.1.1 - Antes do início das atividades do programa: através do site do Processo Seletivo.

14.1.2 - A partir da data de início dos programas: de forma presencial, devendo comparecer junto à Comissão de Residência - FCM/Unicamp, situada à Rua Albert Sabin, s/ nº. Cidade Universitária "Zeferino Vaz" CEP: 13083-894 Campinas, Estado de São Paulo, no horário das **9h às 16h**.

14.2 - O cancelamento da matrícula do residente poderá ser realizado sumariamente pela Comissão de Residência nos seguintes casos:

14.2.1 - Não comparecimento, sem justificativa, no primeiro dia de atividades do programa;

14.2.2 - Não comparecimento, sem justificativa, por 3 (três) dias consecutivos a partir do segundo dia de atividades do programa até a data limite para cadastro de residentes no SisCNRM;

14.2.3 - Não comparecimento, sem justificativa, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, após a data limite para cadastro de residentes no sistema da CNRM.

14.2.4 - Constatação de irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, a qualquer tempo.

14.2.5 - Conforme Resolução CNRM 1/2017 Art.5º Somente poderá matricular-se em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado, até o dia **15 de março**.

15 - DA BOLSA DE ESTUDOS E OUTROS DIREITOS

15.1 - Os residentes oficialmente matriculados terão direito a:

15.1.1 - Bolsa de estudos paga pela Secretaria de Estado da Saúde de SP ou Ministério da Saúde, nos termos da legislação vigente;

15.1.2 - Alimentação;

15.1.3 - Férias anuais de 30 dias.

16 - DOS HORÁRIOS

16.1 - Todos os horários constantes neste Edital se referem ao horário de Brasília – DF.

17 - DA GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO

17.1 - A guarda da documentação e das provas dos candidatos participantes do presente processo seletivo se dará pelo período de 6 meses a contar da data da última chamada para matrícula, após será destruída pela COMVEST.

18 - DOS RECURSOS

18.1 - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à:

18.1.1 - Publicação do edital;

18.1.2 - Divulgação das provas e gabaritos oficiais;

18.1.3 - O prazo para interposição de recursos do resultado final, será de 2 (dois) dias úteis, improrrogáveis, no período de **03 e 04/01/2024**.

18.2. - Será admitido um único recurso por candidato para cada um dos eventos, podendo o documento conter mais de um item, que deverá ser entregue em formulário eletrônico específico no site do Processo Seletivo, até às **17h**, contendo nome, número de inscrição, programa e alegações justificadas do candidato, além de data e assinatura.

18.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontar circunstâncias que o justifique e interposto dentro do prazo, considerando-se para esse efeito a data do respectivo protocolo.

18.4 - Não será aceito recurso interposto outro meio não especificado neste Edital.

18.5 - As respostas aos recursos serão publicadas no site do Processo Seletivo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil após o término do prazo para a interposição.

18.6 - O recorrente que desejar obter cópia impressa da resposta de seu recurso, deverá solicitá-la por escrito, no prazo de 2 dias úteis após a publicação das respostas aos recursos, devendo protocolar o pedido na Comissão de Residência - FCM/Unicamp, situada à Rua Albert Sabin, s/ nº. Cidade Universitária "Zeferino Vaz" CEP: 13083-894 Campinas, Estado de São Paulo, no horário **das 9h às 16h**.

18.7 - Se da análise dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente da formulação de recurso.